



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Poder Legislativo

LEI Nº 963/2001

**“CONSIDERA DE UTILIDADE A ONG SER
DA TERRA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SER DA TERRA, com sede à Rua 15 de Novembro casa 216, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek em 11 de Setembro de 2001.

Marcio Palma Leal
Presidente

Vereadora autora: Marúcia Dias Curty Gerck